

CIDO
Em 24 / 11 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL 535/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 28 / 11 / 05.

28
11
05
/com

Concede Título de Cidadão
Honorário ao Senhor RILDON
CARLOS DE OLIVEIRA.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **RILDON CARLOS DE OLIVEIRA**.

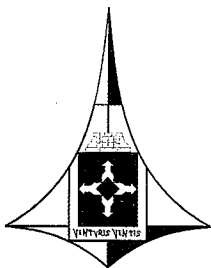
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 535/2005
Fls. N.º 01 *Não anexo*

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Senhor **RILDON CARLOS DE OLIVEIRA**, com a concessão do título de Cidadão Honorário de Brasília pelos serviços prestados à comunidade rural e ao órgão de assistência técnica e extensão rural do Distrito Federal, EMATER, tendo atuado como consultor técnico da Empresa Filhos da Terra, onde são desenvolvidas atividades de prestação de serviços na área de agricultura e pecuária, atuando no gerenciamento de propriedades rurais; Gerente de Projetos, na Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF, onde efetuava análises geral de projetos de pesquisa tendo como objetivo estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico e tecnológico, visando o bem-estar da população, a defesa do meio-ambiente e o desenvolvimento sócio-econômico; Consultor do PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Programa de Fortalecimento Institucional do INCRA em Apoio à Reforma Agrária;

153 24/11/05 10:37:05



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Gerente de Projeto do Programa Banco da Terra do MDA; e Gerente Nacional do Banco da Terra do MDA.

O Sr. **RILDON CARLOS DE OLIVEIRA**, natural de Monte Carmelo/MG, nasceu em 1969 e graduou-se em Agronomia pela Universidade Federal de Viçosa, tendo participado de diversos projetos de pesquisa para o desenvolvimento científico da Engenharia Agrônômica.

É meritória a louvável a presente homenagem uma vez que o referido Sr., mesmo diante de todas as dificuldades implícitas no desenvolvimento das atividades rurais em uma sociedade pautada, ultimamente, por valores tão relacionados à área urbana, conseguiu resultados muito positivos no desenvolvimento e qualificação do produtor rural do Distrito Federal a frente da Diretoria Executiva da EMATER/DF.

Assim é o Sr. **RILDON CARLOS DE OLIVEIRA**, homem simples e determinado, que cumpre seu papel humanitário, seguindo sua missão difusora do conhecimento como Engenheiro Agrônomo sem medo de praticar o bem e viabilizar o desenvolvimento da população da área rural do Distrito Federal, colaborando com o bem estar da comunidade como poucos.

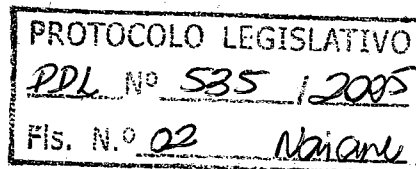
Enfim, em face dos relevantes serviços prestados à comunidade e o seu compromisso com o desenvolvimento da terra, da contribuição inquestionável à assistência rural no âmbito do Distrito Federal, o Sr. **RILDON CARLOS DE OLIVEIRA** merece, como poucos, ser homenageado com o Título de Cidadão Honorário de Brasília, constituindo um exemplo a ser seguido por todos nós.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste justo Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR



CURRICULUM VITAE

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 535 12005
Fis. N.º 03 Naine

Rilton Carlos de Oliveira

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1. Nome: Rildon Carlos de Oliveira
- 1.2. Nacionalidade: Brasileiro
- 1.3. Naturalidade: Monte Carmelo - MG
- 1.5. Sexo: Masculino
- 1.6. Estado Civil: Casado
- 1.7. Data de Nascimento: 15/05/1969
- 1.8. Carteira Profissional: 10.136/D
Órgão Expedidor: CREA - DF
Data de Expedição: 05/04/1999
- 1.10. CIC: 488187981/20
- 1.13. End: QSC 19 Chácara 26 Conj. I Casa 13

Taguatinga Sul - DF

CEP: 72016-190

Tel: 562-0437 / 9989-5941

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 535 / 2005
Fis. N.º 04 Naiane

2. FORMAÇÃO ESCOLAR**2.1. Formação Pré-Universitária:**

- * Curso Primário: Escola Classe 43 de Taguatinga-DF
- * Curso Ginásial: Escola Classe 43 de Taguatinga-DF
- * Curso Colegial: Colégio Agrícola do Brasília-DF
- * Habilitação: Técnico em Agro-pecuária, em 1988

2.2. Formação Universitária:

- * Graduação: Universidade Federal de Viçosa-MG
Curso: Agronomia
Habilitação: Engenheiro Agrônomo, em 1994.

3.4. Curso de "Microbiologia do Rúmen e Distúrbios Digestivos", promovido pelo Conselho de Extensão e pela Empresa Júnior de Zootecnia, no período de 19 a 24 de setembro de 1994.

3.5. Curso de Datilografia.

3.6. Curso de Computação: WS-DOS, WINDOWS, WORD FOR WINDOWS, EXCEL e INTERNET.

3.6. Curso Básico de Inglês pelo Instituto Cultural Brasil - Estados Unidos.

4. ESTÁGIOS

4.1. Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda, com sede em Itai de Minas-MG, no período de 19/12/87 a 20/02/88.

4.2. Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda, com sede em Encantado-RS, no período de 24/06 a 24/07/87.

4.3. Terracap - Companhia Imobiliária de Brasília, na área de Engenharia (Topografia e Cálculos), desenvolvendo atividades de levantamento topográficos, no período de 15/12/86 a 29/01/87.

4.4. Estágio no Departamento de Zootecnia/Bovinocultura/Estábulo, participando do Convênio Nestlé, onde foram concluídas as seguintes fases:

* 1ª Fase - período: 18/09/04 a 12/12/95;

* 2ª Fase - período: 17/03/95 a 24/06/95.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 535 / 2005
Fls. N.º 05 Nanan

4.5. Estágio Supervisionado realizado na propriedade da Empresa BANAGRO S.A. - BANDEIRANTES AGRO-PECUARIA, no período de 31/06 a 10/07/95, em IUIU-BAHIA.

5. CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E EDUCACIONAL

5.2. Monografia: Título: Aspectos da Comercialização de Olerícolas, como norma para conclusão do curso de Agronomia.

5.3. Bolsista de Iniciação Científica do CNPq (Mar 91 a Fev. 93), pelo Departamento de Biologia Vegetal da UFV.

* Projeto: "Componentes fisiológicos da produção do cafeeiro. Desenvolvimento vegetativo: Variações sazonais nas faixas de crescimento dos ramos e da área foliar do cafeeiro arábico".

